



# FORMAÇÃO

## DE GESTORES ESCOLARES

## Justificativa

O serviço público afeta o cotidiano da sociedade de diversas formas, seja por um serviço prestado de maneira inadequada ou em tempo estendido, seja por meio de uma ação eficiente, que pode mudar a vida de um ou mais cidadãos. O Tribunal de Contas do estado de Rondônia, como instituição pública, é um organismo complexo, composto por processos definidos que, para serem aplicados, exigem organização, planejamento e observância aos princípios da administração pública, conforme rege a Constituição Federal: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Esses princípios traçam as diretrizes gerais da gestão pública e apontam o perfil dos servidores públicos que ocupam o cargo de gestão, como: capacidade de planejamento, organização, autonomia, iniciativa, criatividade e responsabilidade. A inserção do TCE na rede de atuação em educação se alinha com a determinação constitucional de que os Tribunais de Contas devem, no exercício do controle externo, não apenas contemplar os aspectos contábeis, financeiros, legais, patrimoniais e orçamentários, mas também o aspecto operacional quanto às dimensões de eficiência, eficácia, efetividade e equidade da gestão pública, induzindo melhorias operacionais na gestão e governança pública que promovam valor à Sociedade.

A atuação do TCE RO também se engaja à prioridade dada à educação pelo sistema Tribunais de Contas, a partir de sua entidade representativa (Atricon – Resolução no 003/2015), assim como à percepção manifestada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre um papel ainda mais proativo das entidades fiscalizadoras do setor público quanto à promoção da governança, observando, ainda, os preceitos contidos na Carta de Moscou. Esta atuação proativa pode ser promovida, dentre outras formas, pelo estímulo à aprendizagem e ao intercâmbio de conhecimento (ISSAI 121 - Princípio 7), por meio das Escolas de Contas, que com base em sua função de escola de governo, podem capacitar os agentes responsáveis pela gestão das políticas públicas para a adoção de melhores práticas de gestão de forma eficiente e eficaz (ISSAI 12 - Princípio 3). Assim, o planejamento 2021-2028 do Tribunal de Contas de Rondônia foi construído levando em conta o entendimento abrangente de problemas estruturais que afetam a população e a gestão pública; o diálogo permanente da instituição com especialistas, gestores e organizações civis; a construção colaborativa com atores externos e internos de soluções testadas ou factíveis; e o balanceamento entre curto, médio e longo prazo por meio da cadeia de resultados.

Nesse escopo, foi criado o Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, realizado em regime de parceria interinstitucional entre esta Corte de Contas e as redes municipais de educação, com vistas a mútua cooperação, disseminação e compartilhamento de conhecimento, ferramentas e práticas de gestão recomendados por especialistas e pela literatura acadêmica, com o objetivo de melhorar a qualidade da política de alfabetização nas redes municipais e, com isso, alavancar os resultados de aprendizagem dos estudantes. O nível de complexidade e as mudanças no ambiente organizacional requerem lideranças capazes de lidar com as oportunidades, ameaças e os conflitos de maneira hábil e consistente. Nesse contexto, desenvolver os gestores torna-se uma importante estratégia para o bom desempenho das escolas públicas e o alcance dos objetivos institucionais, sendo, portanto, a Formação para Gestores Escolares, a ferramenta de aplicação dessa formação.

A formação configura-se como um conjunto de ações de capacitação de gestores escolares, baseado no texto da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A análise do material produzido pelo CNE permitiu-nos apontar as competências gerais do Diretor Escolar como: 1. Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, e pessoal e relacional; 2. Configurar a cultura organizacional com a equipe; 3. Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis; 4. Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar; 5. Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da Escola; 6. Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros; 7. Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola; 8. Integrar a escola com outros contextos, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade; 9. Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação; 10. Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas. A proposta busca incentivar os gestores a refletir e a desenvolver práticas educativas inovadoras no ambiente escolar, permitindo-lhes debruçar-se sobre as dificuldades concretas que encontram em seu trabalho, na busca de possíveis soluções para os problemas cotidianos, pedagógicos, administrativos e orçamentários/financeiros, existentes no contexto escolar.

## Carga Horária

A Formação está organizada em 5 (cinco) eixos, cada eixo com 30 hora-aulas, totalizando 150 hora-aulas de formação.

## Objetivo Geral

De forma geral, ao final da formação, o(a) participante deverá aprimorar sua atuação administrativa e pedagógica, por meio do desenvolvimento das competências técnico-comportamentais elencadas na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, do Conselho Nacional de Educação.

## Orientações Metodológicas

A Formação para Gestores Educacionais será ofertada na modalidade EaD, baseado no modelo autoinstrucional, focando em atividades pré- estabelecidas, assegurando objetos de aprendizagem previamente estruturados, tendo você como centro do processo de aprendizado.

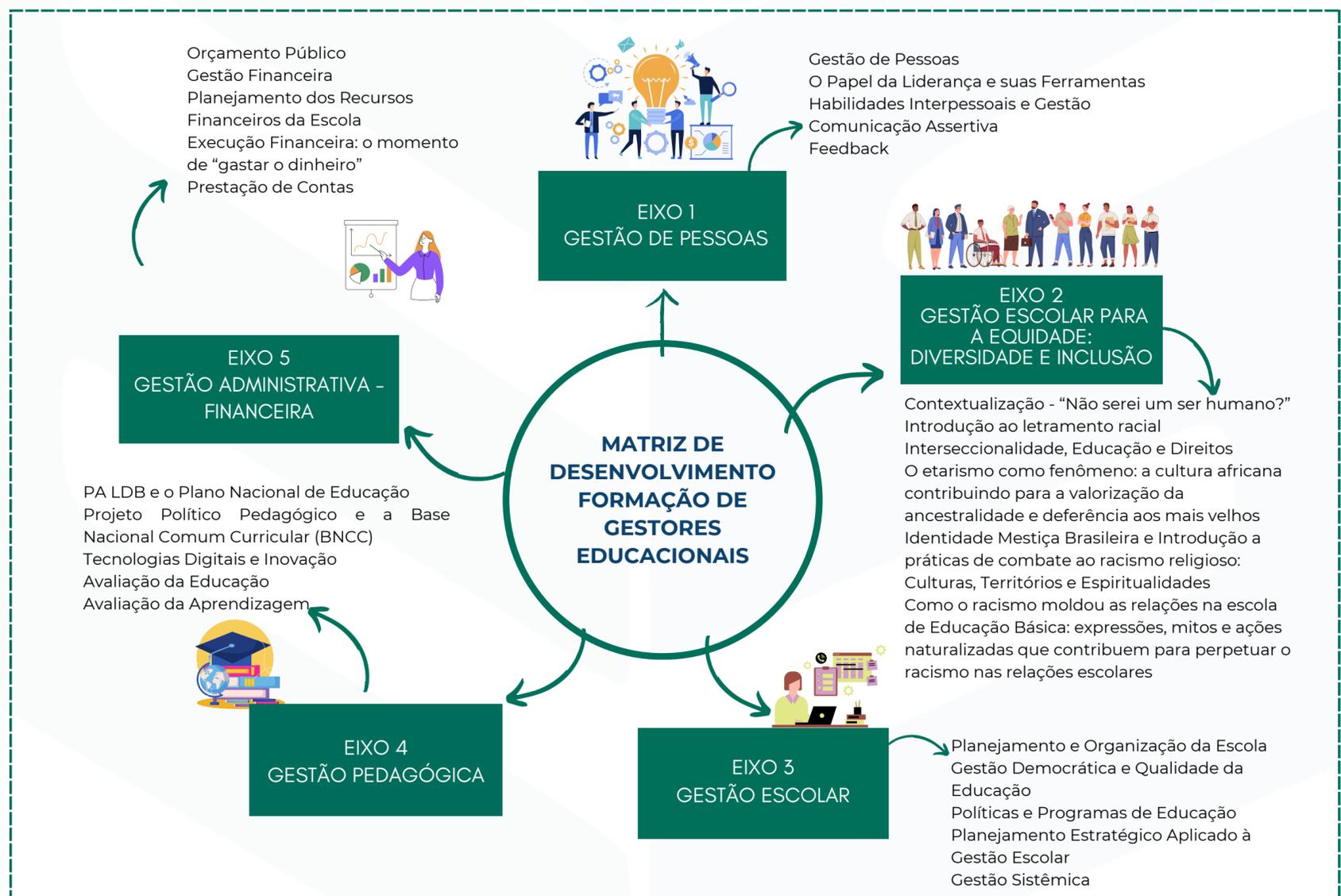
A formação está didaticamente dividida em 5 (cinco) eixos que buscam atender as dimensões da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, a saber: Dimensão Político-Institucional; Dimensão Pedagógica; Dimensão Administrativo- Financeira; Dimensão Pessoal e Relacional.

Os materiais serão disponibilizados, em formatos diversos, na plataforma Moodle e você poderá acessá-los de forma livre, durante o tempo da formação.

Uma vez matriculado(a), você seguirá um percurso linear, ou seja, os objetos de aprendizagem estão organizados em sequência, visando direcioná-lo(a) durante toda a formação.

O cumprimento de um módulo é pré-requisito para o início de outro módulo seguinte, conforme a Matriz de Desenvolvimento:

## Matriz de Desenvolvimento



## Suporte Pedagógico

Esta formação conta com o acompanhamento de tutoria, assim você pode entrar em contato conosco sempre que precisar, clicando na aba “chat”

Fique atento(a) às notificações de mensagens e interaja no Ambiente Virtual.

Estamos à disposição!

## Avaliação de Aprendizagem

Ao final de cada subtema que compõe os Eixos, você realizará uma avaliação parcial, devendo obter o rendimento máximo nas resoluções.

As avaliações parciais abordarão os assuntos estudados na etapa e, para responder corretamente, você poderá recorrer aos materiais e videoaulas disponíveis no AVA, bem como revisar suas anotações.

Para cumprir adequadamente as avaliações parciais e alcançar o aproveitamento necessário, observe as orientações específicas de cada eixo.

## Certificação da formação

Para ser considerado concluinte e emitir o seu certificado, é preciso que você:

- realize o conjunto de atividades avaliativas parciais obrigatórias;
- conclua 100% das atividades de cada eixo;
- preencha a avaliação de reação da formação.

Após a conclusão, o certificado será disponibilizado pelo Sistema de Gestão Educacional - SOPHOS.

## **Créditos**

### **Produção do curso**

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO

### **Realização**

Escola Superior de Contas - ESCon